



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2018
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
IFSC

Pregão Nº 60/2018 – SRP

Processo nº 23292.017784/2018-22

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, RG nº 3945665-0 - SSP/SC, CPF 591.649.809-87, realizou no site www.comprasnet.gov.br Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.250/14, Instrução Normativa Nº 6, de 25 de julho de 2014, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 60/2018**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 60/2018**, cujo objeto é a aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE DE GASES**, para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **09/08/2018 à 09/08/2019**.

Subcláusula Primeira – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC



não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula Terceira - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

Subcláusula Primeira - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

Subcláusula Segunda - Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula Terceira - Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO



Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

Subcláusula Primeira - Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

Subcláusula Única - A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.



Subcláusula Única - Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

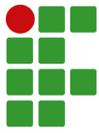
Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- a- a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b- a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c- a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g- a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II- Pelas detentoras, quando:

- a- mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b- o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de



caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;

c- à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

Subcláusula Primeira - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 60/2018** e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 10 de Agosto Julho de 2018.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
REITORA DO IFSC

(Autorizado conforme despacho no Documento nro **23292.31620/2018-94** em 09/08/2018)

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas.



ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

Pregão N° 60 /2018 – SRP

Processo nº 23292.017784/2018-22

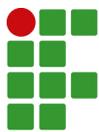
Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

EMPRESA (1)		EICHELT E EICHELT LTDA			
ENDEREÇO		ROD RS 344 KM 41 S/N. Bairro: SULINA, SANTA ROSA / RS CEP: 98796-360			
CNPJ		10.748.731/0001-73			
TELEFONE/FAX		55 3512 7792			
REPRESENTANTE LEGAL		ELTON VIANEI EICHELT			
CPF REPRESENTANTE		001.113.470-41			
Email		ULTRAGAZ.SR@HOTMAIL.COM			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
78	KIT	27.0	Kit para instalação de gás de cozinha de uso doméstico contendo os seguintes materiais: Uma mangueira transparente de aproximadamente 1,25m fabricada em plástico (PVC) transparente, trançada, com tarja amarela onde devem estar gravados o código NBR-8613 e o prazo de validade que deverá ser de 5 anos; Duas abraçadeiras metálicas para a fixação da mangueira; Um regulador de pressão para gás que conste o selo de indicação de conformidade e o prazo de validade que deverá ser de 5 anos. Marca: ALIANÇA Fabricante: ALIANÇA	62,21	1.679,67
Total					R\$ 1.679,67

EMPRESA (2)		OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA			
ENDEREÇO		RUA ARTUR PEREIRA ALVES, 15. Bairro: JARDIM CIDADE ALTA, JOAÇABA / SC CEP: 89600-000			



CNPJ		07.174.735/0001-80			
TELEFONE/FAX		(49)35210363			
REPRESENTANTE LEGAL		JUAREZ CÉSAR PAROLIN			
CPF REPRESENTANTE		828.408.149-00			
Email		contato@maqqases.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
3	Kg	36.0	Carga de gás comprimido, acetileno, incolor, odor de alho, inflamável, c2h2, 26,04 g/mol, teor mín. 99% v/v, cas 74-86-2 para abastecer cilindros de 1Kg, 2Kg e 9Kg. Entrega em Jaraguá do Sul e Joinville. Marca: AIR LIQUIDE Fabricante: AIR LIQUIDE	35,29	1.270,44
4	KG	20.0	Carga de gás comprimido, acetileno, incolor, odor de alho, inflamável, c2h2, 26,04 g/mol, teor mín. 99% v/v, cas 74-86-2 para abastecer cilindros de 1Kg. Entrega em Araranguá, Criciúma e Tubarão. Marca: AIR LIQUIDE Fabricante: AIR LIQUIDE	91,46	1.829,20
5	KG	20.0	Carga de gás comprimido, acetileno, incolor, odor de alho, inflamável, c2h2, 26,04 g/mol, teor mín. 99% v/v, cas 74-86-2 para abastecer cilindros de 1Kg. Entrega em Chapecó, São Carlos e Xanxerê. Marca: AIR LIQUIDE Fabricante: AIR LIQUIDE	123,99	2.479,80
6	KG	3.0	Carga de gás comprimido, acetileno, incolor, odor de alho, inflamável, c2h2, 26,04 g/mol, teor mín. 99% v/v, cas 74-86-2 para abastecer cilindros de 1Kg. Entrega em São Miguel do Oeste. Marca: AIR LIQUIDE Fabricante: AIR LIQUIDE	160,00	480,00
7	KG	36.0	Carga de gás comprimido, acetileno, incolor, odor de alho, inflamável, c2h2, 26,04 g/mol, teor mín. 99% v/v, cas 74-86-2 para abastecer cilindros de 9kg. Entrega em Jaraguá do Sul e Joinville. Marca: AIR LIQUIDE Fabricante: AIR LIQUIDE	41,53	1.495,08
9	KG	330.0	Carga de gás comprimido, acetileno, incolor, odor de alho, inflamável, c2h2, 26,04 g/mol, teor mín. 99% v/v, cas 74-86-2 para abastecer cilindros de 9Kg. Entrega em Araranguá, Criciúma e Tubarão. Marca: AIR LIQUIDE Fabricante: AIR LIQUIDE	37,32	12.315,60
10	KG	20.0	Carga de gás comprimido, acetileno, incolor, odor de alho, inflamável, c2h2, 26,04 g/mol, teor mín. 99% v/v, cas 74-86-2 para abastecer cilindros de 9Kg. Entrega em Chapecó, São Carlos e Xanxerê. Marca: AIR LIQUIDE Fabricante: AIR LIQUIDE	44,99	899,80
11	KG	9.0	Carga de gás comprimido, acetileno, incolor, odor de alho,	59,99	539,91



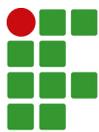
			inflamável, c2h2, 26,04 g/mol, teor mín. 99% v/v, cas 74-86-2 para abastecer cilindros de 9Kg. Entrega em São Miguel do Oeste. Marca: AIR LIQUIDE Fabricante: AIR LIQUIDE		
12	M3	110.0	Carga de gás comprimido, ar sintético, incolor, inodoro, comprimido a altas pressões. FISPQ: P-4560 N° ONU: 1002 Número de risco: 1 gás não-inflamável e não-tóxico; tipo 5.0 FID, Pureza 99,999% (O2 + N2), exceto Argônio O2=20 ± 0,5%, impurezas: THC(1) < 0,1; WM3/ABNT 218-1 para abastecer cilindros de 10m3. Entrega em Lages. Marca: AIR LIQUIDE Fabricante: AIR LIQUIDE	81,90	9.009,00
13	M3	21.0	Carga de gás comprimido, ar sintético, incolor, inodoro, comprimido a altas pressões. FISPQ: P-4560 N° ONU: 1002 Número de risco: 1 gás não-inflamável e não-tóxico; tipo 5.0 FID, Pureza 99,999% (O2 + N2), exceto Argônio O2=20 ± 0,5%, impurezas: THC(1) < 0,1; WM3/ABNT 218-1, para abastecer cilindros de 7 a 10m³. Entrega em São Miguel do Oeste. Marca: AIR LIQUIDE Fabricante: AIR LIQUIDE	47,99	1.007,79
14	M3	70.0	Carga de gás comprimido, argônio, incolor, inodoro, ar, 39,94 g/mol, teor mín. 99% v/v, cas 7440-37-1 para abastecer cilindros de 7m³ e 10m³. Entrega em Jaraguá do Sul e Joinville. Marca: AIR LIQUIDE Fabricante: AIR LIQUIDE	17,14	1.199,80
15	M3	20.0	Carga de gás comprimido, argônio, incolor, inodoro, ar, 39,94 g/mol, teor mín. 99% v/v, cas 7440-37-1 para abastecer cilindros de 10m³. Entrega em Chapecó, São Carlos e Xanxerê. Marca: AIR LIQUIDE Fabricante: AIR LIQUIDE	21,99	439,80
17	M3	14.0	Carga de gás comprimido, argônio, incolor, inodoro, ar, 39,94 g/mol, teor mín. 99% v/v, cas 7440-37-1 para abastecer cilindros de 7m³. Entrega em Jaraguá do Sul e Joinville. Marca: AIR LIQUIDE Fabricante: AIR LIQUIDE	22,41	313,74
19	M3	200.0	Carga de gás comprimido, argônio, incolor, inodoro, ar, 39,94 g/mol, teor mín. 99% v/v, cas 7440-37-1 para abastecer cilindros de 7m³. Entrega em Araranguá, Criciúma e Tubarão. Marca: AIR LIQUIDE Fabricante: AIR LIQUIDE	22,51	4.502,00
20	M3	54.0	Carga de gás comprimido, argônio, incolor, inodoro, ar, 39,94 g/mol, teor mín. 99% v/v, cas 7440-37-1 para abastecer cilindros de 7m³. Entrega em Chapecó, São Carlos e Xanxerê. Marca: AIR LIQUIDE Fabricante: AIR LIQUIDE	21,99	1.187,46
21	M3	22.0	Carga de gás comprimido, argônio, incolor, inodoro, ar, 39,94 g/mol, teor mín. 99% v/v, cas 7440-37-1 para abastecer cilindros de 7m³. Entrega em São Miguel do Oeste. Marca: AIR LIQUIDE Fabricante: AIR LIQUIDE	32,00	704,00



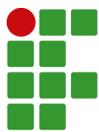
22	Kg	200.0	Carga de gás comprimido, dióxido de carbono, incolor, inodoro, CO ₂ , 44,0 g/mol, teor mín. 99% v/v, uso industrial, cas 124-38-9 para abastecer cilindros de 4Kg e 25Kg. Entrega em Jaraguá do Sul e Joinville. Marca: AIR LIQUIDE Fabricante: AIR LIQUIDE	6,44	1.288,00
23	KG	150.0	Carga de gás comprimido, dióxido de carbono, incolor, inodoro, CO ₂ , 44,0 g/mol, teor mín. 99% v/v, uso industrial, cas 124-38-9 para abastecer cilindros de 25kg. Entrega em Jaraguá do Sul e Joinville. Marca: AIR LIQUIDE Fabricante: AIR LIQUIDE	8,64	1.296,00
25	KG	300.0	Carga de gás comprimido, dióxido de carbono, incolor, inodoro, co ₂ , 44,0 g/mol, teor mín. 99% v/v, uso industrial, cas 124-38-9 para abastecer cilindros de 25Kg. Entrega em Araranguá, Criciúma e Tubarão. Marca: AIR LIQUIDE Fabricante: AIR LIQUIDE	10,23	3.069,00
26	KG	164.0	Carga de gás comprimido, dióxido de carbono, incolor, inodoro, co ₂ , 44,0 g/mol, teor mín. 99% v/v, uso industrial, cas 124-38-9 para abastecer cilindros de 25Kg. Entrega em Chapecó, São Carlos e Xanxerê. Marca: AIR LIQUIDE Fabricante: AIR LIQUIDE	7,00	1.148,00
27	KG	26.0	Carga de gás comprimido, dióxido de carbono, incolor, inodoro, co ₂ , 44,0 g/mol, teor mín. 99% v/v, uso industrial, cas 124-38-9 para abastecer cilindros de 25Kg. Entrega em São Miguel do Oeste. Marca: AIR LIQUIDE Fabricante: AIR LIQUIDE	7,00	182,00
28	Recarga	20.0	Carga de gás comprimido, hélio, incolor, inodoro, inflamável, he, 4,00 g/mol, teor mínimo de 99,999%, grau analítico, cas 7440-59-7 para abastecer cilindro de 7m ³ a 10m ³ . Entrega em São Miguel do Oeste. Marca: AIR LIQUIDE Fabricante: AIR LIQUIDE	115,00	2.300,00
29	M3	110.0	Carga de gás comprimido, hidrogênio (H ₂), gás incolor, inodoro, inflamável e comprimido a altas pressões. FISPQ: P-4604 N° ONU: 1049 NÚMERO DE RISCO: 2 GÁS INFLAMÁVEL; TIPO 5.0 ECD, Pureza: 99,999% - Teor de Halogênios Controlado; Impurezas: THC(1) O ₂ H ₂ O N ₂ CO ₂ CO < 0,5 < 1 < 2 < 5 < 1 < 1; WM2/ABNT 218-2; para abastecer cilindros de 10m ³ . Entrega em Lages. Marca: AIR LIQUIDE Fabricante: AIR LIQUIDE	86,94	9.563,40
30	M3	20.0	Carga de gás comprimido, hidrogênio, incolor, inodoro, inflamável, h ₂ , 2,01 g/mol, teor mínimo de 99,999%, grau analítico, cas 1333-74-0, para abastecer cilindros de 7m ³ a 10m ³ . Entrega em São Miguel do Oeste. Marca: AIR LIQUIDE Fabricante: AIR LIQUIDE	36,59	731,80



31	M3	100.0	Carga de gás comprimido, Nitrogênio (N2), incolor, inodoro e comprimido a altas pressões. FISPQ: P-4631 N° ONU: 1066 Número de risco: 1 gás inflamável e não-tóxico. Tipo 5.0 ECD, Pureza: 99,999% (exceto Ar); Teor de Halogênios Controlado; característica adicional grau analítico, número de referência química CAS 7727-37-9, para abastecer cilindros de 10m³. Entrega em Caçador. Marca: AIR LIQUIDE Fabricante: AIR LIQUIDE	117,00	11.700,00
32	M3	110.0	Carga de gás comprimido, nitrogênio (N2), incolor, inodoro e comprimido a altas pressões. FISPQ: P-4631 N° ONU: 1066 Número de risco: 1 gás inflamável e não-tóxico. Tipo 5.0 ECD, Pureza: 99,999% (exceto Ar); Teor de Halogênios Controlado; Impurezas: THC(1) O2 H2O CO2 CO < 0,5 < 1 < 2 < 1 < 1; WM1/ABNT 245-1; para abastecer cilindros de 10m3. Entrega em Lages. Marca: AIR LIQUIDE Fabricante: AIR LIQUIDE	86,33	9.496,30
36	M3	20.0	Carga de gás comprimido, nitrogênio, grau 5.0 analítico, inerte, incolor, inodoro, n2, 28,96 g/mol, teor mínimo de 99,999%, grau analítico, cas 7727-37-9 para abastecer cilindros de 7 a 10m³. Entrega em São Miguel do Oeste. Marca: AIR LIQUIDE Fabricante: AIR LIQUIDE	55,80	1.116,00
37	M3	28.0	Carga de gás comprimido, oxigênio, incolor, inodoro, O2, 31,99 g/mol, teor mínimo de 99,5%, grau analítico, cas 7782-44-7 para abastecer cilindros de 1m³, 2m³, 7m³, 9m³ e 10m³. Entrega em Jaraguá do Sul e Joinville. Marca: AIR LIQUIDE Fabricante: AIR LIQUIDE	18,90	529,20
38	M3	330.0	Carga de gás comprimido, oxigênio, incolor, inodoro, o2, 31,99 g/mol, teor mínimo de 99,5%, grau analítico, cas 7782-44-7 para abastecer cilindros de 10m³. Entrega em Araranguá, Criciúma e Tubarão. Marca: AIR LIQUIDE Fabricante: AIR LIQUIDE	11,16	3.682,80
39	M3	20.0	Carga de gás comprimido, oxigênio, incolor, inodoro, o2, 31,99 g/mol, teor mínimo de 99,5%, grau analítico, cas 7782-44-7 para abastecer cilindros de 1m³. Entrega em Araranguá, Criciúma e Tubarão. Marca: AIR LIQUIDE Fabricante: AIR LIQUIDE	41,85	837,00
40	M3	20.0	Carga de gás comprimido, oxigênio, incolor, inodoro, o2, 31,99 g/mol, teor mínimo de 99,5%, grau analítico, cas 7782-44-7 para abastecer cilindros de 1m³. Entrega em Chapecó, São Carlos e Xanxerê. Marca: AIR LIQUIDE Fabricante: AIR LIQUIDE	86,99	1.739,80
41	M3	28.0	Carga de gás comprimido, oxigênio, incolor, inodoro, O2, 31,99 g/mol, teor mínimo de 99,5%, grau analítico, cas 7782-44-7 para	11,53	322,84



			abastecer cilindros de 7m ³ . Entrega em Jaraguá do Sul e Joinville. Marca: AIR LIQUIDE Fabricante: AIR LIQUIDE		
43	M3	40.0	Carga de gás comprimido, oxigênio, incolor, inodoro, o ₂ , 31,99 g/mol, teor mínimo de 99,5%, grau analítico, cas 7782-44-7 para abastecer cilindros de 7m ³ . Entrega em Chapecó, São Carlos e Xanxerê. Marca: AIR LIQUIDE Fabricante: AIR LIQUIDE	20,99	839,60
44	Kg	15.0	Carga de gás comprimido, acetileno, incolor, odor de alho, inflamável, c ₂ h ₂ , 26,04 g/mol, teor mín. 99% v/v, cas 74-86-2 para abastecer cilindros de 1Kg. Entrega em São José Marca: AIR LIQUIDE Fabricante: AIR LIQUIDE	90,00	1.350,00
45	M3	15.0	Carga de gás comprimido, oxigênio, incolor, inodoro, o ₂ , 31,99 g/mol, teor mínimo de 99,5%, grau analítico, cas 7782-44-7 para abastecer cilindros de 1m ³ . Entrega em São José. Marca: AIR LIQUIDE Fabricante: AIR LIQUIDE	72,00	1.080,00
60	m ³	60.0	Carga de Mistura de gases com 75% a 80% de gás argônio e 20 % a 25 % de dióxido de carbono para abastecer cilindros de 10 m ³ . Entrega em Itajaí. Marca: AIR LIQUIDE Fabricante: AIR LIQUIDE	20,00	1.200,00
61	M3	200.0	Carga de Mistura de gases com 75% de gás Argônio e 25% de dióxido de carbono para abastecer cilindros de 10m ³ . Entrega em Araranguá, Criciúma e Tubarão. Marca: AIR LIQUIDE Fabricante: AIR LIQUIDE	23,25	4.650,00
62	M3	86.0	Carga de Mistura de gases com 75% de gás Argônio e 25% de dióxido de carbono para abastecer cilindros de 7m ³ . Entrega em Chapecó, São Carlos e Xanxerê. Marca: AIR LIQUIDE Fabricante: AIR LIQUIDE	25,99	2.235,14
63	m ³	28.0	Carga de Mistura de gases com 85% a 95% de gás argônio e 5 % a 15 % de dióxido de carbono para abastecer cilindros de 7m ³ . Entrega em São Miguel do Oeste. Marca: AIR LIQUIDE Fabricante: AIR LIQUIDE	29,99	839,72
65	UNIDADE	3.0	CILINDRO PARA ARMAZENAMENTO DE GÁS ARGÔNIO. FABRICADO EM AÇO. CAPACIDADE: 7 M ³ PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 200 KGF/CM ² . COR PADRÃO ABNT: MARROM. CONEXÃO ABNT 245-1. ENTREGA NO CÂMPUS XANXERÊ. Marca: MAT Fabricante: MAT	1.000,00	3.000,00
66	UNIDADE	3.0	CILINDRO PARA ARMAZENAMENTO DE GÁS DIÓXIDO DE CARBONO. FABRICADO EM AÇO. CAPACIDADE 40 LITROS/25 KG. COR PADRÃO ABNT: ALUMÍNIO. PRESSÃO DE TRABALHO 200 KGF/CM ² . CONEXÃO ABNT 209-1. ENTREGA NO CÂMPUS XANXERÊ.	1.000,00	3.000,00



			Marca: MAT Fabricante: MAT		
67	UNIDADE	1.0	CILINDRO PARA ARMAZENAMENTO DE GÁS OXIGÊNIO INDUSTRIAL. FABRICADO EM AÇO. CAPACIDADE: 1 M³. COR PADRÃO ABNT: PRETO. CONEXÃO DE SAÍDA W 21.8 X 1.1/4" DIN 477-1 ROSCA DIREITA. ENTREGA NO CÂMPUS XANXERÊ. Marca: MAT Fabricante: MAT	580,00	580,00
68	UNIDADE	3.0	CILINDRO PARA ARMAZENAMENTO DE GÁS OXIGÊNIO INDUSTRIAL. FABRICADO EM AÇO. CAPACIDADE: 7 M³. COR PADRÃO ABNT: PRETO. CONEXÃO DE SAÍDA W 21.8 X 1.1/4" DIN 477-1 ROSCA DIREITA. ENTREGA NO CÂMPUS XANXERÊ. Marca: MAT Fabricante: MAT	1.000,00	3.000,00
69	UNIDADE	3.0	CILINDRO PARA ARMAZENAMENTO DE MISTURA DE GASES ARGÔNIO/DIÓXIDO DE CARBONO. FABRICADO EM AÇO. CAPACIDADE 7 M³. COR MARROM COM COLARINHO ALUMÍNIO. CONEXÃO ABNT 245-1. ENTREGA NO CÂMPUS XANXERÊ. Marca: MAT Fabricante: MAT	1.000,00	3.000,00
70	UNIDADE	4.0	Cilindro para armazenar Gás Argônio ou mistura de gases com capacidade para 40 litros ou 7m3. Fabricado em aço de acordo com as Normas ABNT e legislação correlata. Cilindro Vazio. Entrega em Araranguá, Criciúma e Tubarão. Marca: MAT Fabricante: MAT	2.139,00	8.556,00
72	UNIDADE	1.0	Cilindro para armazenar Gás hidrogênio, fabricado em aço, com capacidade de 10 m3 ou 50 L, com diâmetro externo aproximado de 219 mm e altura aproximada de 1.612 mm, com peso aproximado de 61 kg, com conexão ABNT 245-1, na cor padrão. Cilindro vazio. Entrega em São Miguel do Oeste. Marca: MAT Fabricante: MAT	1.690,00	1.690,00
73	UNIDADE	2.0	Cilindro para armazenar Gás Nitrogênio, Grau 5.0 Analítico, 99,999% de pureza. Capacidade de 9m3 ou 10m3 com conexão do tipo ABNT 245-1. Deve ser fornecido com válvula e regulador de pressão. Cilindro vazio. Entrega em São Miguel do Oeste. Marca: MAT Fabricante: MAT	1.700,00	3.400,00
75	UNIDADE	4.0	Cilindro para armazenar Mistura de gases Argônio e dióxido de carbônico, fabricado em aço, com capacidade de 10m3 ou 50L, com diâmetro externo aproximado de 219mm e altura aproximada de 1.612mm, com peso aproximado de 61kg, na cor padrão. Em conformidade com normas ABNT e legislação correlata. Cilindro vazio. Entrega em Araranguá, Criciúma e Tubarão. Marca: MAT Fabricante: MAT	2.139,00	8.556,00
76	UNIDADE	1.0	CILINDRO PARA ACETILENO. FABRICADO EM AÇO. CAPACIDADE 1 KG. COR PADRÃO ABNT: VERMELHA. CONEXÃO ABNT 225-2.	740,00	740,00



			ENTREGA NO CÂMPUS XANXERÊ. Marca: MAT Fabricante: MAT		
79	M3	70.0	Carga de Mistura de gases com 75% de gás Argônio e 25% de dióxido de carbono para abastecer cilindros de 7m3 e 10m3. Entrega em Jaraguá do Sul e Joinville. Marca: AIR LIQUIDE Fabricante: AIR LIQUIDE	17,55	1.228,50
Total					R\$ 137.620,52

VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 139.300,19
---------------------------	-----------------------